

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 198-a/2017
DE 22 MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DE DO ADOLESCENTE, PARA O BIÊNIO 2017/2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a orientação jurídica, pautada na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal –STF, in verbis: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: Resolução CMDCA 002/2017 Edital 001/2017 de 20 de abril de 2017 que dispõe sobre edital de eleição do **CMDCA**.

CONSIDERANDO: Resolução CMDCA 005/2018 Edital 003/2017 de 19 de maio de 2017 que dispõe sobre homologação das entidades habilitadas para composição do CMDCA.

CONSIDERANDO: Resolução CMDCA 006/2018 Edital 004/2017 de 22 de maio de 2017 que dispõe sobre resultado final de assembleia das entidades habilitadas para composição do CMDCA.

CONSIDERANDO> A ata nº 059/2017 de 22 de maio de 2017.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: **quixabeira.gov@gmail.com**

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



CONSIDERANDO: A Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 156/2006 Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Poder Público, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Quixabeira/Ba, para o biênio 2017 – 2019.

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ALTO DO CAPIM: (Entidade de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente)

1. Titular: LUCELIA MOURA SANTOS
2. Suplente: MARIA OLIVEIRA SANTOS

PASTORAL DA CRIANÇA (Entidade de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente)

1. Titular: LUZINETE SANTOS DA CRUZ
2. Suplente: FRANCISCA SANTOS DA CRUZ

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (Entidade de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente)

1. Titular: IAGO LIMA SILVA
2. Suplente: IBRAIM ARAUJO LIMA

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE QUIXABEIRA (Entidade de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente):

Titular: GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA
Suplente: ROMECY MOURA NOVAIS DE SOUSA

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. **Titular:** IRAILDES SOUSA RIOS
2. **Suplente:** CRISTIANE BRASILIA DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. **Titular:** EMICLEIA LIMA SILVA BRITO
2. **Suplente:** MARIA EUNICE SANTOS DAS NEVES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. **Titular:** BARTIRA DOS SANTOS BATISTA
2. **Suplente:** MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

1. **Titular:** VALTENCY GONÇALVES NOVAES
2. **Suplente:** MIRIAN REIS DOS SANTOS

Art.2º- Fica revogado o Decreto Municipal nº171/2017 publicado em 06 de abril de 2017, que dispõe sobre composição do CMDCA.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira em 22 de Maio de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com